



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO N° _____ /2021

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR NO CONJUNTO TANCREDO NEVES, DO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, O PROJETO MEU BAIRRO — EMPREENDEDOR — FINANCIAMENTO ORIENTADO, NA FORMA QUE A LEI INDICA.”

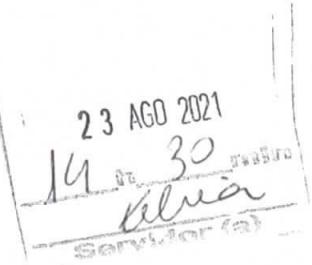
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Paulo Martins (PDT), no uso de suas atribuições legais e na forma regimenta do Art. 149 e parágrafos seguintes, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, que depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, com intuito de que esta retorne a presente Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 23 DE AGO DE 2021.

Vereador Paulo Martins – PDT

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 03 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com |
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO À INDICAÇÃO N° _____ /2021

1170/2021

PROJETO DE LEI N° _____ /2021

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR NO CONJUNTO TANCREDO NEVES, DO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, O PROJETO MEU BAIRRO EMPREENDEDOR – FINANCIAMENTO ORIENTADO, NA FORMA QUE A LEI INDICA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Projeto Meu Bairro Empreendedor – Financiamento Orientado, no Conjunto Tancredo Neves, do bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2021.

Vereador Paulo Martins – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação justifica-se pela necessidade de fixação de políticas públicas de fomento ao desenvolvimento econômico no Conjunto Tancredo Neves, do bairro Jardim das Oliveiras, que conta com uma grande capacidade de crescimento.

Intitulado Meu Bairro Empreendedor, essa iniciativa tem por objeto como citado acima – fomento ao desenvolvimento econômico, o credenciamento de planos de negócios e, consequentemente, por intermédio do financiamento orientado, a criação, ampliação dos empreendimentos cadastrados, bem como o incentivo para aquisição de materiais, maquinários, insumos, equipamentos, entre outros.

Atualmente, o Conj. Tancredo Neves conta com vários micro, pequenos e empreendedores individuais com excelentes iniciativas como: confecção de roupas, comércio de variedades, salões de beleza, barbearias, gastronomia, panificadoras, hortifrutigranjeiros, restaurantes, lanchonetes, entre outras atividades.

Notoriamente, a implementação do projeto na região trará inúmeros benefícios para os moradores, impulsionando o crescimento do comércio local, através de capacitações, orientações, formalização dos empreendimentos, bem como gerenciamento e financiamento dos negócios.

Ante o exposto, espero contar com o esforço e voto favorável dos Nobres Vereadores a presente propositura.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Martins" followed by a stylized surname.

Vereador Paulo Martins – PDT

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 03 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com |
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460